PROJETO DE LEI EM FORMA DE INDICAÇÃO N.º...../2023

Dispõe sobre a implementação de um painel de informações e procedimentos de atualização na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Piraquara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a implementação de um painel de informações na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Piraquara.

§ 1º O painel de informações deverá exibir as seguintes informações:
- Previsões de tempo de espera para atendimento;
- Número de médicos em serviço;
- Identificação dos médicos em serviço.

Art. 2º Fica estabelecido um procedimento de atualização a cada 1 (uma) hora para retirar da fila de espera os pacientes que desistiram e para atualizar as informações no painel.

§ 1º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, definindo os critérios para a implementação do painel de informações e dos procedimentos de atualização.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Luiz Cardoso
Vereador - Prof. Gilmar

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa à implementação de um painel de informações e procedimentos de atualização na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Piraquara.

A transparência e a eficiência são princípios fundamentais para a prestação de serviços públicos de qualidade. No contexto da saúde, esses princípios são ainda mais importantes, pois podem impactar diretamente o bem-estar e a satisfação dos pacientes.

O painel de informações proposto neste Projeto de Lei permitirá que os pacientes e seus acompanhantes tenham acesso a informações relevantes sobre o atendimento na UPA, como o tempo de espera previsto e o número de médicos em serviço. Essas informações podem ajudar a reduzir a ansiedade e a incerteza dos pacientes, contribuindo para uma experiência de atendimento mais positiva.

Além disso, o procedimento de atualização a cada 1 (uma) hora permitirá a retirada da fila de espera dos pacientes que desistiram, contribuindo para uma estimativa mais precisa do tempo de espera e para a eficiência do atendimento.

Por fim, a implementação do painel de informações e dos procedimentos de atualização está alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) para a humanização do atendimento e a gestão participativa e transparente dos serviços de saúde.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um avanço importante para a transparência e a eficiência do atendimento na UPA de Piraquara.

Sala de Sessões 30 de Maio de 2023.

Vereador Professor Gilmar